

TERMO ADITIVO Nº 009/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014

PROCESSO Nº: 2014-0.169.310-1

PARTÍCIPES: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO

CONVÊNIO: Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado **Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho** – CNPJ nº 46.392.148/0057-74, para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde de usuários, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

OBJETO DO

ADITAMENTO: 1. **PRORROGAÇÃO** do Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014 do prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês de **01/11/2020 a 30/11/2020**.  
  
2. **PRORROGAÇÃO** do convênio da UPA Vila Santa Catarina do prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês de **01/11/2020 a 30/11/2020**.

VALOR TOTAL: R\$ 19.428.623,60 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F 00



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº 335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 009/2020 ao Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

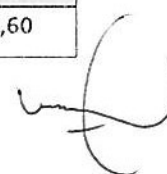
O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1.1 **PRORROGAÇÃO** do **Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014** do prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês de **01/11/2020 a 30/11/2020**.
- 1.2 **PRORROGAÇÃO** do convênio da UPA Vila Santa Catarina do prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês de **01/11/2020 a 30/11/2020**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA-DOS VALORES

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/11/2020 a 30/11/2020**, no valor total de **R\$ 19.428.623,60** (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F: 00, conforme desembolso abaixo:

| UPA + HOSPITAL |                   |                   |
|----------------|-------------------|-------------------|
|                | Novembro/2020     | TOTAL GERAL       |
| CUSTEIO MENSAL | R\$ 19.428.623,60 | R\$ 19.428.623,60 |



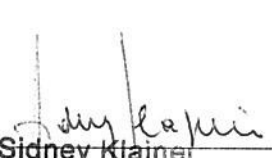
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Novembro de 2020.



\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS ZAMARCO  
SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS



Dr. Sidney Klajner  
Presidente  
SIDNEY KLAJNER  
CONVENIADA  
Dr. Eduardo Zlotnik  
Vice-Presidente  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

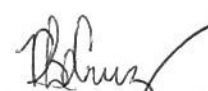
TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
NOME: RENATA PIZZOTTI PAES  
CPF: [REDACTED]



Lidio Moreira  
Gerente Administrativo  
HMVSC  
DRT 13997  
\_\_\_\_\_  
NOME: Lidio Moreira  
CPF: [REDACTED]



Rogéria Leoni Cruz  
Diretora Jurídica



Guilherme de Paula P. Scheitino  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

